



PROJETO DE RESOLUÇÃO 04/2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JUREMA/PE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, SOB A GESTÃO DO SR. AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS. PROCESSO T.C. N.º 17100086-9.

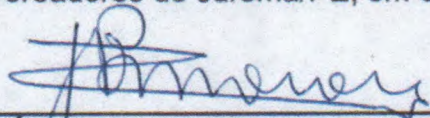
A mesa diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Jurema/PE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas legislações pertinentes, suprema e específica, quais sejam: a Constituição Federal da República Brasileira (CFRB) e a Constituição Estadual de Pernambuco (CE-PE), bem como Lei Orgânica Municipal (LOM) e legislação interna, submete à deliberação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

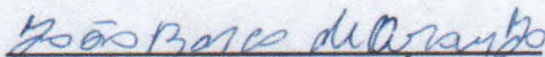
ART. 1º: Dispõe sobre o julgamento das Contas de Governo do Ex-Prefeito do Município de Jurema/PE, Sr. Agnaldo José Inácio dos Santos, de que trata o Processo do TCE-PE sob n.º 17100086-9, o qual emite parecer prévio de REJEIÇÃO das Contas do Exercício Municipal Financeiro do ano de 2016.

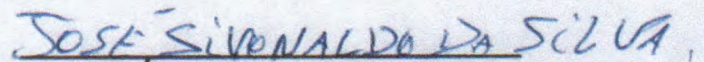
ART. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ART. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Jurema/PE, em 03 de novembro de 2021.


JOSÉ HAROLDO BONFIM DE MORAIS
Presidente


JOÃO BOSCO DE ARAÚJO
1º SECRETÁRIO


JOSÉ SIVONALDO DA SILVA
2º SECRETÁRIO